



## **DIRETRIZES GLOBAIS SOBRE QUESTÕES TRIBUTÁRIAS**

O documento a seguir descreve as Diretrizes Globais relativas a questões tributárias da Pan American Silver Corp. (“Pan American” ou a “Empresa”), que definem nossa abordagem a várias questões tributárias.

Estas Diretrizes estão alinhadas com os princípios descritos no Código Global de Conduta Ética da Empresa. As Diretrizes são revisadas periodicamente pelo Comitê de Auditoria do Conselho de Administração da Pan American. A Gerência é responsável por garantir a conformidade com essas Diretrizes e apresentar relatórios regulares ao Comitê de Auditoria.

### **ABORDAGEM ÀS QUESTÕES TRIBUTÁRIAS**

A Pan American tem o compromisso de cumprir as leis e os regulamentos tributários aplicáveis em todas as jurisdições em que a Empresa opera. Isso inclui garantir que os registros e as divulgações de impostos sejam precisos e feitos em tempo hábil com as autoridades fiscais locais. A Empresa se esforça para garantir que todos os pagamentos de impostos relevantes necessários sejam feitos integralmente e dentro do prazo.

Entendemos que auditorias e revisões de documentos tributários são uma parte normal do trabalho realizado pelas autoridades fiscais locais. A Empresa trata essas consultas como uma oportunidade de estabelecer uma comunicação aberta com as autoridades fiscais. Respondemos às consultas das autoridades fiscais locais de maneira oportuna e transparente.

Caso surjam controvérsias com as autoridades fiscais locais, a Empresa procura resolvê-las de maneira construtiva, com base em uma comunicação aberta e utilizando os processos regulatórios e legais disponíveis.

### **ABORDAGEM AO PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO**

A Pan American realiza um planejamento tributário para apoiar o crescimento e o desenvolvimento de seus negócios. As transações são realizadas principalmente para fins comerciais de boa-fé, e não apenas para gerar um benefício fiscal ou para contornar a letra, o espírito e a intenção das leis e regulamentações fiscais relevantes. A Pan American não se envolve em transações que busquem sonegar impostos ou cujos benefícios só possam ser obtidos por meio da não divulgação da transação.

Quando necessário, a Pan American contrata consultores externos para auxiliar na análise de transações de planejamento fiscal que, em parte, nos ajudam a compreender e cumprir as leis e regulamentos fiscais aplicáveis. Essa é uma etapa importante para entender e minimizar os possíveis riscos associados às transações propostas, já que a Empresa não busca estratégias agressivas de planejamento tributário em seus negócios.

### **ABORDAGEM ÀS TRANSAÇÕES ENTRE EMPRESAS**

A Pan American se envolve em transações entre empresas com nossas subsidiárias nacionais e estrangeiras. De acordo com as Diretrizes de Preços de Transferência da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), todas as transações relevantes são concluídas usando preços de transferência em condições normais de mercado e são respaldadas pela documentação simultânea apropriada.



## ABORDAGEM À TRANSPARÊNCIA FISCAL

Desde 2018, a Pan American apresenta seu Relatório País por País (Relatório CbC) todos os anos às autoridades fiscais canadenses, de acordo com a Ação 13 da OCDE sobre Erosão de Base e Transferência de Lucros. O Relatório CbC contém a alocação por jurisdição das principais métricas financeiras de uma organização, incluindo receita, impostos pagos sobre lucros, capital declarado, ganhos acumulados, número de funcionários e ativos tangíveis. Os Relatórios CbC serão automaticamente compartilhados com outras jurisdições nas quais a organização opera se:

- a outra jurisdição tiver implementado a legislação de Relatórios CbC,
- as duas jurisdições tiverem uma estrutura legal em vigor para a troca automática de informações (por exemplo,

a Convenção Multilateral sobre Assistência Administrativa Mútua em Matéria Tributária (MAC) ou um tratado tributário bilateral), e

- elas tiverem celebrado um acordo de autoridade competente qualificada relacionado a relatórios CbC. As informações do Relatório CbC devem estar acessíveis na maioria dos países em que a Pan American opera.

A Pan American não faz doações nem contribuições políticas em nenhuma das jurisdições em que opera. Estamos em conformidade com a Lei de Medidas de Transparência do Setor Extrativista Canadense (ESTMA), que exige a divulgação pública de pagamentos a governos acima de CAD 100.000. Nossos relatórios ESTMA podem ser acessados em nosso site.

Divulgamos publicamente os pagamentos de acordo com a Iniciativa de Transparência das Indústrias Extrativistas (EITI), quando aplicável.

Além disso, informamos os pagamentos feitos a todos os níveis de governo e seus departamentos relacionados em todas as nossas jurisdições operacionais. Esses pagamentos estão incluídos na seção Contribuições Socioeconômicas do nosso Relatório Anual de Sustentabilidade e refletem nosso compromisso com o desenvolvimento sustentável na jurisdição em que operamos.

A Pan American também é transparente em suas divulgações relacionadas a entidades financeiras nas jurisdições em que estamos presentes. Por exemplo, a Empresa tem uma entidade financeira offshore que oferece autosseguro contra determinados riscos em nossas operações de mineração em todo o mundo. Esses riscos são limitados a um nível econômico aceitável, com seguradoras terceirizadas fornecendo a cobertura de seguro restante para nossas operações. O preço associado ao componente entre empresas do seguro é consistente com os princípios de plena concorrência estabelecidos nas Diretrizes de Preços de Transferência da OCDE. Além disso, as atividades de qualquer uma dessas entidades são totalmente divulgadas, conforme exigido, de acordo com as leis e regulamentações fiscais das jurisdições aplicáveis.